DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA



FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO № 90044/2024 - TJAM

a empresa DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 29.033.962/0001-29, sediada na Av. Arquiteto José Henriques B. Rodrigues, n° 07, Sala 01, Colônia Terra Nova - CEP: 69.015-615, Manaus-Amazonas, por intermédio de seu representante legal, Sr. Lucas Emanuel Pinto Pereira de Lima, RG n° 24893293 e CPF nº 034.379.512-46, para fins, DECLARA, A empresa DINÂMICA, através do seu representante legal atender ao chamado PE informado acima após análise da assessoria contábil foi detectado uma distorção na receita apurado no exercício do balanço 2023 devido a empresa estar com seu regime de apuração no regime de caixa assim detectando posteriormente essas distorção.

O Simples Nacional é um regime tributário, o mais fácil e mais simples para micro e pequenas empresas, por meio dele, é possível recolher vários tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia, esse regime deu um novo ânimo a empreendedores de diversos setores que antes haviam aderido ao Lucro Presumido ou Lucro Real, já que as alíquotas não eram favoráveis nem proporcionais a pequenas empresas, além de unificar tributos, esse regime tributário também é fator de desempate para empresas que concorrem a licitações do governo e ainda um facilitador na hora de cumprir obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte do contribuinte.

O Simples Nacional é um regime tributário criado pela Lei Complementar nº 123 de 2006. Voltado para micros e pequenas empresas, e também MEIs, o intuito desse regime de tributação é tornar mais fácil o recolhimento dos impostos pertinentes a essas empresas.

Em 2018, pela Lei Complementar nº 155, houve uma reestruturação que alterou o limite do Simples Nacional, elevando o seu teto para R\$ 4,8 milhões, o que permitiu a adesão de um número maior de empresas.

Desde 2018, o limite do Simples Nacional, considerando as operações no mercado interno, é de R\$ 4,8 milhões por ano. O teto de faturamento varia de acordo com o porte da empresa, sendo:

- 1. Microempresa (ME): faturamento anual de até R\$ 360 mil
- 2. Empresa de Pequeno Porte (EPP): faturamento anual de R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões.

Caso a empresa exceda em até 20% os limites do Simples Nacional em qualquer mês no decorrer do ano, pode terminar o ano no regime e comunicar a exclusão até o último dia útil de janeiro do ano seguinte

Em nenhuma circunstância a empresa não quis agir de mal fé dentro do PE, sempre atendendo as legislações pertinente do certame, após detectado as distorções a mesma já estar buscando sanar esse equivoco buscar permanecer dentro certame.

DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA



FONE: (92) 3239-0035

contato@dinamicaseguranca.net

O Senhor é meu refúgio e fortaleza!

Desta forma solicito deferimento

Manaus-AM, 30 de setembro de 2024

